

# **Boletim Estatístico**

EMPREGO

FORMAÇÃO

TRABALHO

## **FONTES**

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito realizado trimestralmente pelo INE junto das famílias (objecto de alterações metodológicas no 1º trimestre de 1998 com vista ao acompanhamento de desenvolvimento metodológico do Inquérito Comunitário).

**DEEP/MSST, Inquérito ao Emprego Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**IEFP/MSST, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

**IDICT/MSST, Área Relações Profissionais/Área da Inspeção do Trabalho** - dados apurados pelas áreas respectivas do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho.

**IIES - UEST, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Mínimo Garantido (a ser substituído pelo Rendimento Social de Inserção); Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**DGERT/MSST** - dados tratados pelo Gabinete de Estudos de Rendimentos de Trabalho da Direcção-Geral Emprego e das Relações de Trabalho.

**DEEP/MSST, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**DEEP/MSST, Greves** - recolha e tratamento da informação pelo DEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

**DEEP/MSST, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

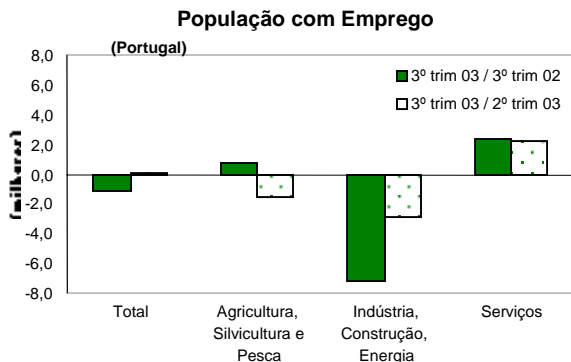
**EUROSTAT/ News Releases** – divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

**Dados recolhidos até:  
29 de Janeiro de 2004**

EMPREGO

3º Trimestre de 2003

✓ A população com emprego manteve-se estável face ao trimestre anterior (+0,1).



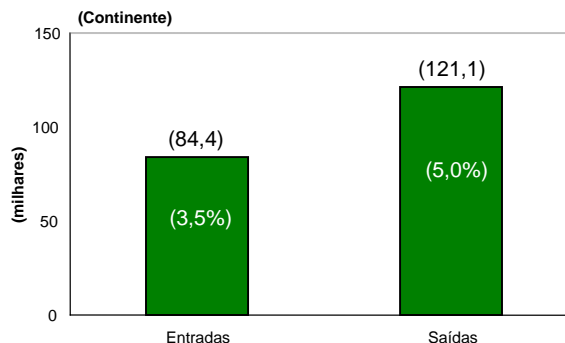
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

✓ Descida do número de empregados no sector “Indústria, Construção, Energia e Água” (-7,3% na variação homóloga e - 2,8% na variação trimestral), e aumento no sector “Serviços” (variação homóloga e trimestral de 2,3%).

4º Trimestre de 2002

Entradas e Saídas de pessoal nos estabelecimentos

(Total e % em relação ao emprego total)



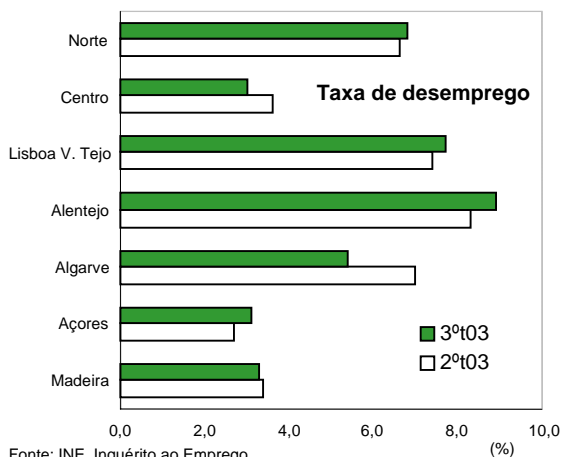
Fonte: DEEP/MSST, Inquérito ao Emprego Estruturado

✓ A taxa de movimentação de trabalhadores nos estabelecimentos, entre Setembro e Dezembro, foi de 8,5% (cerca de 206 mil empregos sujeitos a rotação).

DESEMPREGO

3º Trimestre de 2003

✓ Aumento da população desempregada (22,5% face ao trimestre homólogo e 0,7% em relação ao trimestre anterior).



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

✓ Aumento da taxa de desemprego para 6,3% (6,2% no trimestre anterior e 5,1% no trimestre homólogo).

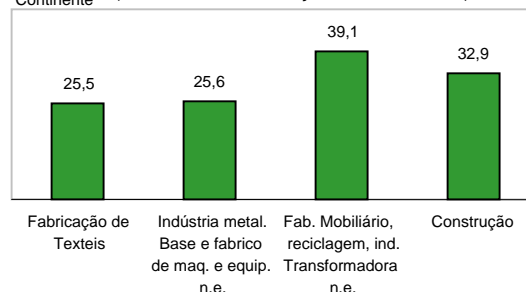
✓ Alentejo e Lisboa e Vale do Tejo mantêm as taxas mais elevadas do país (8,9% e 7,7%, respectivamente).

Dezembro de 2003

✓ Aumento de desempregados inscritos nos Centros de Emprego do Continente e R. Autónomas, no fim do mês de Dezembro face a Dezembro de 2002 (+19,0%) e uma ligeira quebra em relação a Novembro de 2003 (-0,3%).

Variação homóloga

(actividades com variações mais elevadas)



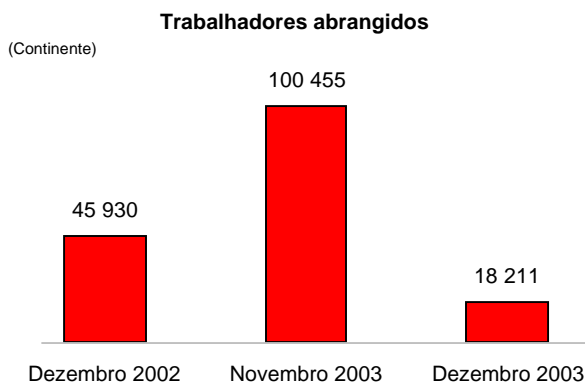
✓ Por actividade económica, salientam-se a “fabricação de mobiliário, reciclagem, indústria transformadora n.e.” e a “construção” com as variações homólogas mais elevadas, 39,1% e 32,9% respectivamente.

✓ O “fim de trabalho não permanente” continua a ser o principal motivo de inscrição dos desempregados, ao longo do mês (representa 39,7% das inscrições).

## REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA DO TRABALHO

### ■ Dezembro de 2003

- ✓ 18,2 mil trabalhadores abrangidos por alterações salariais, distribuídos por 3 convenções.
- ✓ O “CCT Indústria de mármore, granitos e ramos afins” abrange 15,1 mil trabalhadores (82,7%).

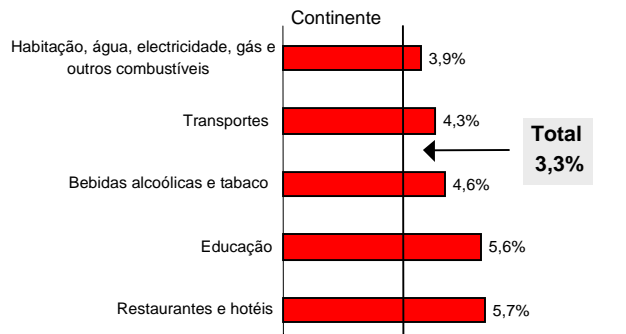


Fonte: DGERT/MSST

## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

### ■ Dezembro de 2003

#### Varição média dos últimos 12 meses (%) (classes com maiores variações)

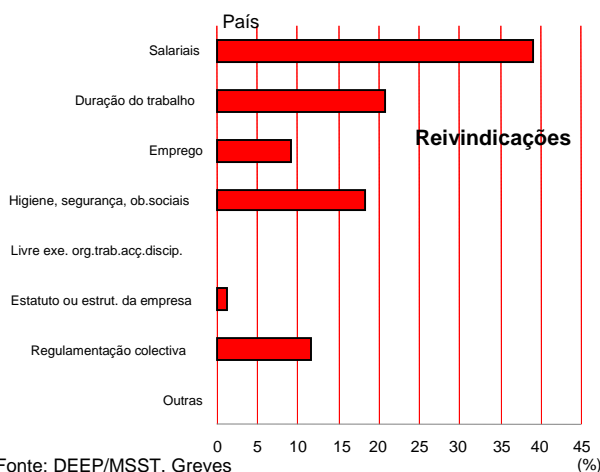


Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

- ✓ A variação média mais elevada verificou-se nos “Restaurantes e Hotéis” (+5,7%).
- ✓ As “Comunicações” registam a variação média mais baixa (-1,4%).

## GREVES

### ■ 1º Trimestre de 2003



Fonte: DEEP/MSST, Greves

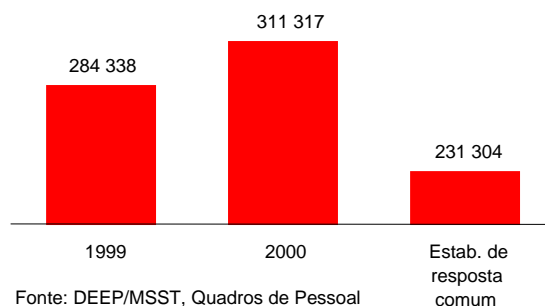
- ✓ As reivindicações *salariais* são o motivo com maior expressão (39%) apesar de apresentarem um valor inferior ao habitual.
- ✓ As reivindicações sobre *duração de trabalho e higiene e segurança* têm vindo a ganhar importância (representam 18,2% das reivindicações contra 2,6%, no trimestre homólogo).

## ESTRUTURA EMPRESARIAL

### ■ 2000

- ✓ Em 2000, responderam aos Quadros de Pessoal 311 317 estabelecimentos, 231 304 dos quais tinham respondido também aos Quadros de Pessoal 1999 (74,3%).
- ✓ Nestes estabelecimentos, com resposta comum em 1999 e 2000, verificou-se um aumento de 2,1% no número de pessoas ao serviço.

#### Estabelecimentos que responderam em 1999, 2000 e 1999 e 2000 em simultâneo



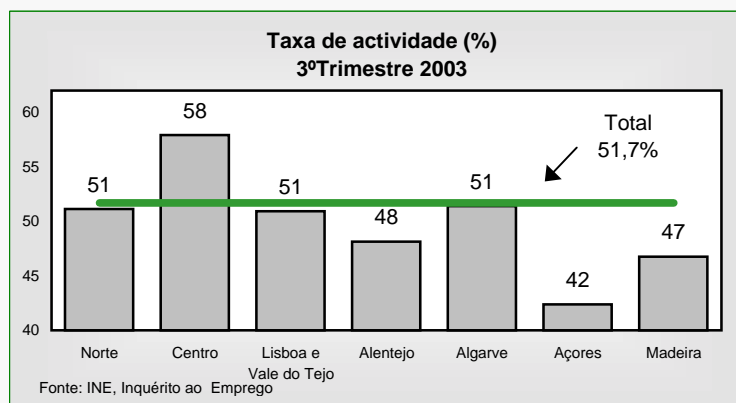
Fonte: DEEP/MSST, Quadros de Pessoal

## POPULAÇÃO TOTAL E ACTIVA

Portugal	2002		2003		
	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.
<b>População Total (milhares)</b>	<b>10 392</b>	<b>10 412</b>	<b>10 423</b>	<b>10 437</b>	<b>10 459</b>
Homens	5 021	5 031	5 038	5 046	5 058
Mulheres	5 371	5 381	5 385	5 391	5 401
Até 24 anos	3 170	3 176	3 182	3 184	3 191
25 - 44 anos	3 060	3 066	3 069	3 073	3 080
45 e + anos	4 163	4 170	4 172	4 180	4 188
Norte	3 695	3 703	3 709	3 716	3 726
Centro	1 797	1 800	1 800	1 802	1 805
Lisboa e Vale do Tejo	3 490	3 496	3 500	3 505	3 512
Alentejo	523	523	523	522	523
Algarve	393	394	394	394	395
Açores	242	243	243	244	244
Madeira	252	253	253	254	254
<b>População Activa (milhares)</b>	<b>5 406</b>	<b>5 389</b>	<b>5 408</b>	<b>5 403</b>	<b>5 411</b>
Homens	2 929	2 910	2 908	2 904	2 926
Mulheres	2 477	2 479	2 499	2 499	2 485
15 - 24 anos	717	727	702	676	679
25 - 44 anos	2 692	2 697	2 709	2 719	2 723
45 e + anos	1 996	1 965	1 997	2 008	2 008
Norte	1 900	1 897	1 912	1 904	1 905
Centro	1 057	1 047	1 054	1 047	1 045
Lisboa e Vale do Tejo	1 788	1 779	1 775	1 779	1 789
Alentejo	242	247	249	253	252
Algarve	198	199	199	200	198
Açores	103	104	103	102	103
Madeira	118	118	116	120	119
<b>Taxa de Actividade (%)</b>	<b>52,0</b>	<b>51,8</b>	<b>51,9</b>	<b>51,8</b>	<b>51,7</b>
Homens	58,3	57,8	57,7	57,6	57,8
Mulheres	46,1	46,1	46,4	46,4	46,0
Até 24 anos	22,6	22,9	22,1	21,2	21,3
25 - 44 anos	88,0	88,0	88,3	88,5	88,4
45 e + anos	48,0	47,1	47,9	48,1	48,0
Norte	51,4	51,2	51,5	51,2	51,1
Centro	58,8	58,2	58,5	58,1	57,9
Lisboa e Vale do Tejo	51,2	50,9	50,7	50,8	50,9
Alentejo	46,2	47,2	47,7	48,3	48,1
Algarve	50,4	50,4	50,4	50,4	51,4
Açores	42,5	42,7	42,4	41,9	42,4
Madeira	46,8	46,6	45,8	47,1	46,8

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Nota: no 2º trimestre de 2002 iniciou-se a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos Censos 2001, tendo sido reconstituída a série retrospectiva desde o 2º trimestre de 2001.



# EMPREGO

## POPULAÇÃO COM EMPREGO POR SEXO

Portugal	2002		2003		
	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.
<b>Total</b> (milhares)	<b>5 130</b>	<b>5 057</b>	<b>5 060</b>	<b>5 067</b>	<b>5 072</b>
Homens	2 806	2 766	2 745	2 752	2 762
Mulheres	2 323	2 292	2 315	2 315	2 310

## POPULAÇÃO COM EMPREGO SEGUNDO A ACTIVIDADE ECONÓMICA 3º Trimestre de 2003

(milhares)	Total	Agricultura, Silvicultura e Pesca	Indústria, Construção, Energia	Serviços
<b>Total</b>	<b>5 072</b>	<b>644</b>	<b>1 618</b>	<b>2 810</b>
<b>... Por região</b>				
<b>Norte</b>	<b>1 775</b>	<b>222</b>	<b>741</b>	<b>812</b>
<b>Centro</b>	<b>1 014</b>	<b>268</b>	<b>311</b>	<b>434</b>
<b>Lisboa e Vale do Tejo</b>	<b>1 652</b>	<b>78</b>	<b>418</b>	<b>1 157</b>
<b>Alentejo</b>	<b>229</b>	<b>36</b>	<b>50</b>	<b>143</b>
<b>Algarve</b>	<b>187</b>	<b>17</b>	<b>38</b>	<b>132</b>
<b>Açores</b>	<b>100</b>	<b>13</b>	<b>28</b>	<b>59</b>
<b>Madeira</b>	<b>115</b>	<b>11</b>	<b>31</b>	<b>73</b>

### ... Por situação na profissão

<b>Conta de outrem</b>	<b>3 714</b>	<b>105</b>	<b>1 347</b>	<b>2 262</b>
<b>Conta própria</b>	<b>1 255</b>	<b>492</b>	<b>257</b>	<b>506</b>
<b>Outros</b>	<b>103</b>	<b>47</b>	<b>14</b>	<b>42</b>

### ... Por duração semanal habitual de trabalho

<b>1 - 10 horas</b>	<b>99</b>	<b>54</b>	<b>7</b>	<b>37</b>
<b>11 - 30 horas</b>	<b>551</b>	<b>239</b>	<b>44</b>	<b>268</b>
<b>31 - 35 horas</b>	<b>654</b>	<b>15</b>	<b>27</b>	<b>612</b>
<b>36 - 40 horas</b>	<b>2 724</b>	<b>138</b>	<b>1 293</b>	<b>1 294</b>
<b>41 e + horas</b>	<b>999</b>	<b>178</b>	<b>238</b>	<b>584</b>
<b>NS/NR</b>	<b>46</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>16</b>

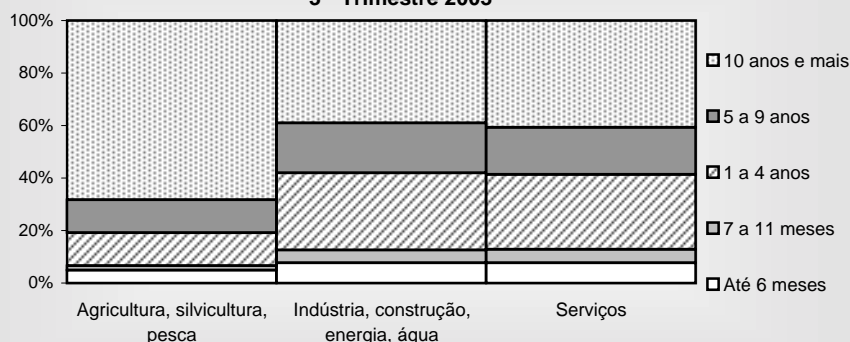
### Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO) por tipo de contrato

<b>Contrato sem termo</b>	<b>2 930</b>	<b>71</b>	<b>1 098</b>	<b>1 761</b>
<b>Contrato com termo</b>	<b>593</b>	<b>8</b>	<b>180</b>	<b>405</b>
<b>Outros</b>	<b>191</b>	<b>25</b>	<b>69</b>	<b>97</b>
<b>NS/NR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Nota: no 2º trimestre de 2002 iniciou-se a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos Censos 2001, tendo sido reconstituída a série retrospectiva desde o 2º trimestre de 2001.

### População com emprego por antiguidade no actual emprego 3º Trimestre 2003



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

# EMPREGO

## PESSOAS AO SERVIÇO NOS ESTABELECIMENTOS<sup>(1)</sup>

Continente	2001	2002			
	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
<b>Total</b> (CAE Rev.2) (milhares)	<b>2 440,6</b>	<b>2 447,7</b>	<b>2 454,3</b>	<b>2 438,3</b>	<b>2 401,7</b>
<b>B</b> Pesca	5,7	5,7	5,7	5,8	5,6
<b>C</b> Indústria extractiva	16,0	16,1	16,0	15,8	15,3
<b>D</b> Indústria transformadora	854,1	853,4	851,8	844,7	829,9
<b>E</b> Produção e dist.electric., gás e água	17,7	17,8	17,8	17,8	17,4
<b>F</b> Construção	256,5	259,3	256,8	253,7	249,0
<b>G</b> Comércio grosso e retalho, rep.autom.	505,3	504,2	503,4	502,7	501,4
<b>H</b> Alojamento e restauração	163,7	165,7	171,1	170,7	161,8
<b>I</b> Transportes, armazen.e comunicação	142,4	143,2	146,1	146,0	144,6
<b>J</b> Actividades financeiras	76,5	74,8	75,8	75,5	74,1
<b>K</b> Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	210,2	211,4	212,1	208,5	205,3
<b>M</b> Educação	48,1	48,9	49,1	48,2	49,0
<b>N</b> Saúde e acção social	89,5	90,6	91,9	92,1	92,2
<b>O</b> Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	54,9	56,1	56,7	56,8	56,1

(1) no último dia do trimestre

## TIPO DE VÍNCULO DAS PESSOAS AO SERVIÇO A TEMPO COMPLETO (%)

<b>Contratos Permanentes</b>	<b>84,4</b>	<b>83,6</b>	<b>83,1</b>	<b>83,4</b>	<b>84,2</b>
<b>Contratos a Termo</b>	<b>14,3</b>	<b>15,2</b>	<b>15,6</b>	<b>15,3</b>	<b>14,5</b>
<b>Outros</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>	<b>1,3</b>

## ENTRADAS E SAÍDAS DE PESSOAL

<b>Entradas</b> (milhares)	<b>111,7</b>	<b>136,4</b>	<b>134,6</b>	<b>99,6</b>	<b>121,1</b>
<i>% em relação ao emprego total</i>	<i>4,6</i>	<i>5,6</i>	<i>5,5</i>	<i>4,1</i>	<i>3,5</i>
Por criação do posto de trabalho	40,1%	39,5%	35,2%	40,0%	33,6%
Por substituição no posto de trabalho	41,0%	41,9%	47,3%	45,3%	45,7%
Por regresso de suspensão temporária	18,9%	18,6%	17,5%	14,7%	20,7%
<b>Saídas</b> (milhares)	<b>123,1</b>	<b>129,5</b>	<b>128,0</b>	<b>116,3</b>	<b>84,4</b>
<i>% em relação ao emprego total</i>	<i>5,0</i>	<i>5,3</i>	<i>5,2</i>	<i>4,8</i>	<i>5,0</i>
Por extinção do posto de trabalho	10,0%	8,5%	7,9%	10,8%	15,5%
Saídas por despedimento	11,9%	10,8%	10,8%	8,8%	14,0%
Saídas voluntárias	49,2%	48,8%	54,9%	50,8%	41,3%
Saídas por outros motivos	28,9%	31,9%	26,4%	29,6%	29,2%

Fonte: DEEP/ MSST, Inquérito ao Emprego Estruturado

Continente	2002					2003							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.

## TRABALHO DE MENORES

<b>Empresas visitadas</b>	<b>846</b>	<b>804</b>	<b>340</b>	<b>270</b>	<b>272</b>	<b>416</b>	<b>597</b>	<b>803</b>	<b>442</b>	<b>563</b>	<b>658</b>	<b>334</b>	<b>289</b>	<b>599</b>
Trabalhadores (milhares)	3,79	5,83	4,37	3,50	2,75	6,93	5,39	8,56	9,39	8,33	10,00	8,08	3,85	9,90
<b>Empresas c/ situações ilícitas</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Trabalhadores	11	8	124	50	12	12	18	34	0	62	0	2	5	22
Trabalhadores Menores	3	1	7	4	3	2	2	3	0	2	0	1	1	4
<b>Taxa de incidência (%)</b>	<b>0,08</b>	<b>0,02</b>	<b>0,16</b>	<b>0,11</b>	<b>0,11</b>	<b>0,03</b>	<b>0,04</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,03</b>	<b>0,04</b>

Fonte: IDICT/MSST - Relatório Trabalho de Menores

# DESEMPREGO

Portugal	2002		2003		
	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.
<b>POPULAÇÃO DESEMPREGADA</b>					
<b>Total (milhares)</b>	<b>276,0</b>	<b>331,8</b>	<b>347,3</b>	<b>336,1</b>	<b>338,4</b>
Homens	122,4	144,1	162,9	152,1	163,5
Mulheres	153,6	187,7	184,4	184,0	174,9
15 - 24 anos	85,7	96,8	98,4	91,9	101,4
25 - 44 anos	129,9	168,3	181,7	172,4	164,7
45 e + anos	60,2	66,7	67,1	71,8	72,4
1º Emprego	49,5	53,7	45,3	43,2	51,6
Novo Emprego	226,5	278,1	301,9	292,9	286,7
Até 11 meses (%)	61,7	64,3	64,2	64,6	61,5
12 meses e mais (%)	38,3	35,7	35,8	35,4	38,5
<b>Taxa de Desemprego (%)</b>	<b>5,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,4</b>	<b>6,2</b>	<b>6,3</b>
Homens	4,2	5,0	5,6	5,2	5,6
Mulheres	6,2	7,6	7,4	7,4	7,0
15 - 24 anos	11,9	13,3	14,0	13,6	14,9
25 - 44 anos	4,8	6,2	6,7	6,3	6,0
45 e + anos	3,0	3,4	3,4	3,6	3,6
Norte	5,4	6,2	7,1	6,6	6,8
Centro	2,5	3,7	3,5	3,6	3,0
Lisboa e Vale do Tejo	6,4	7,6	7,4	7,4	7,7
Alentejo	7,4	8,0	9,8	8,3	8,9
Algarve	4,7	6,9	7,0	7,0	5,4
Açores	2,7	2,2	1,9	2,6	3,0
Madeira	2,7	2,3	2,9	3,4	3,3

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Nota: no 2º trimestre de 2002 iniciou-se a divulgação dos resultados do Inquérito ao Emprego tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos Censos 2001, tendo sido reconstituída a série retrospectiva desde o 2º trimestre de 2001.

Continente	2002			2003											
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>DESEMPREGO REGISTRADO - SITUAÇÃO NO FIM DO MÊS</b>															
<b>Total (milhares)</b>	357,0	370,8	371,4	392,6	402,1	410,4	413,3	408,8	404,7	410,3	411,8	431,3	438,2	444,3	443,1
1º Emprego (%)	8,4	8,2	7,5	7,3	7,3	7,1	6,8	6,5	6,4	6,7	7,0	7,7	8,1	8,0	7,4
Novo Emprego (%)	91,6	91,8	92,5	92,7	92,7	92,9	93,2	93,5	93,6	93,3	93,0	92,3	91,9	92,0	92,6
<b>Distribuição por Região (%)</b>															
Norte	40,6	40,4	40,4	40,1	40,4	40,7	41,0	41,7	42,1	42,2	42,4	42,5	42,4	42,3	42,4
Centro	14,0	14,0	14,1	14,5	14,3	14,1	14,1	13,9	13,7	13,8	14,0	14,3	14,1	14,0	14,0
Lisboa e Vale do Tejo	36,6	36,3	36,1	35,7	35,8	36,0	36,2	36,4	36,8	36,8	36,4	35,8	35,6	35,1	34,7
Alentejo	6,2	5,9	5,7	5,9	5,9	5,8	5,7	5,4	5,1	5,0	5,2	5,2	5,4	5,3	5,4
Algarve	2,6	3,4	3,7	3,8	3,7	3,4	2,9	2,6	2,3	2,1	2,0	2,2	2,5	3,2	3,5
<b>Distribuição segundo a Duração do Desemprego (%)</b>															
Menos de 1 ano	63,1	64,0	64,5	64,3	64,4	64,3	63,6	63,0	62,1	61,5	61,4	61,9	62,0	61,4	60,7
1 ano e mais	36,9	36,0	35,5	35,7	35,6	35,7	36,4	37,0	37,9	38,5	38,6	38,1	38,0	38,6	39,3

## Ofertas de emprego

Ofertas	9 437	8 637	8 527	7 469	8 104	8 611	9 281	10 414	10 807	10 456	10 698	11 276	10 634	9 841	8 728
---------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------	-------

Fonte: IEFP/MSST, Estatísticas Mensais

# DESEMPREGO

Continente	2002				2003								
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago	Set	Out.	Nov.	Dez.
<b>PEDIDOS/ OFERTAS E COLOCAÇÕES - MOVIMENTO AO LONGO DO MÊS</b>													
<b>Pedidos de Desempregados por Região (%)</b>													
<b>Total (unidades)</b>	<b>34 828</b>	<b>55 958</b>	<b>42 866</b>	<b>41 967</b>	<b>39 836</b>	<b>39 281</b>	<b>33 849</b>	<b>42 955</b>	<b>33 853</b>	<b>60 292</b>	<b>53 374</b>	<b>44 620</b>	<b>36 582</b>
Norte	32,7	34,4	34,8	35,3	34,7	37,2	35,7	35,1	34,9	36,8	32,6	33,6	34,8
Centro	18,4	17,3	15,5	15,5	15,9	15,1	15,3	16,2	16,7	17,5	16,2	15,9	16,6
Lisboa e Vale do Tejo	33,9	35,8	37,8	37,0	37,8	36,3	37,4	36,9	35,6	34,0	36,2	32,6	33,6
Alentejo	7,2	6,9	6,8	7,4	6,8	6,7	6,9	7,6	8,7	6,7	8,7	7,2	7,3
Algarve	7,8	5,6	5,0	4,8	4,8	4,7	4,6	4,2	4,1	5,0	6,4	10,7	7,8
<b>Pedidos (Totais) por Profissões (%)</b>													
<b>Total (unidades)</b>	<b>36 067</b>	<b>58 016</b>	<b>44 786</b>	<b>43 746</b>	<b>41 688</b>	<b>40 954</b>	<b>35 356</b>	<b>44 756</b>	<b>35 506</b>	<b>62 459</b>	<b>55 913</b>	<b>46 351</b>	<b>37 952</b>
<b>5 profissões com mais inscritos (%)</b>	<b>52,4</b>	<b>53,4</b>	<b>52,9</b>	<b>52,9</b>	<b>50,5</b>	<b>52,9</b>	<b>54,1</b>	<b>53,5</b>	<b>51,8</b>	<b>43,9</b>	<b>54,1</b>	<b>56,4</b>	<b>52,1</b>
5.1 Pes.dos serv.protec. e segurança	12,0	12,2	11,7	11,5	11,2	11,8	13,2	14,2	12,6	10,7	13,4	14,8	12,4
4.1 Empregados de escritório	12,1	13,3	12,3	12,2	11,6	12,2	11,9	12,7	13,3	10,9	12,5	11,8	11,7
9.1 Trab.não qualif.dos serv. e com.	11,0	10,4	10,8	11,1	10,0	10,9	10,9	10,1	9,3	8,0	11,1	13,1	11,1
9.3 Trab.n/qualif.minas,c.civil,trans.	10,2	9,5	10,0	9,9	10,0	9,8	9,8	8,9	8,6	7,0	8,7	8,9	10,1
5.2 Manequins, vend. e demonstrad.	7,1	8,0	8,2	8,3	7,7	8,2	8,3	7,6	8,0	7,3	8,3	7,8	6,8
<b>Pedidos (Novo Emprego) por Actividade Económica (%)</b>													
<b>Total (unidades)</b>	<b>30 806</b>	<b>48 566</b>	<b>37 177</b>	<b>36 947</b>	<b>35 503</b>	<b>35 015</b>	<b>29 661</b>	<b>36 141</b>	<b>28 278</b>	<b>50 259</b>	<b>44 042</b>	<b>38 633</b>	<b>32 526</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	7,2	4,7	5,9	5,1	4,2	4,5	5,1	5,9	6,4	3,7	7,8	6,1	6,6
Indúst., energia, água e construção	34,5	35,0	35,4	35,8	36,1	36,3	35,3	32,7	33,7	24,7	30,3	29,9	34,4
Serviços	58,4	60,3	58,6	59,1	59,6	59,2	59,6	61,3	59,8	71,6	61,8	64,0	59,0
Sem classificação	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Ofertas por Profissões (%)</b>													
<b>Total (unidades)</b>	<b>4 859</b>	<b>7 814</b>	<b>7 609</b>	<b>8 698</b>	<b>8 548</b>	<b>10 279</b>	<b>8 508</b>	<b>8 632</b>	<b>7 496</b>	<b>9 494</b>	<b>9 060</b>	<b>7 536</b>	<b>5 304</b>
<b>5 profissões mais solicitadas (%)</b>	<b>60,0</b>	<b>60,0</b>	<b>61,1</b>	<b>58,7</b>	<b>59,7</b>	<b>58,0</b>	<b>62,1</b>	<b>59,9</b>	<b>55,9</b>	<b>60,9</b>	<b>58,3</b>	<b>55,5</b>	<b>58,6</b>
5.1 Pes.dos serv.protec. e segurança	17,3	15,3	16,0	18,5	21,0	18,9	20,5	16,2	16,1	19,1	17,7	15,8	17,7
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil,trans.	14,3	11,7	11,3	11,9	10,7	11,8	13,2	14,3	13,7	13,7	13,6	11,8	11,3
9.1 Trab.não qualif.dos serv. e comercio	8,8	8,9	13,6	11,5	12,0	11,8	12,9	11,5	10,2	8,4	8,5	8,7	10,3
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	9,9	13,7	10,1	9,4	8,7	8,4	7,9	8,6	8,2	11,4	10,4	11,0	10,0
4.1 Empregados de escritório	9,7	10,3	10,2	7,4	7,3	7,2	7,5	9,3	7,7	8,2	8,1	8,2	9,1
<b>Ofertas por Actividade Económica (%)</b>													
Agricult., pec.,caça, silv. e pesca	3,5	4,6	2,3	4,9	3,4	6,5	6,2	3,1	7,8	5,5	2,3	6,6	4,3
Indúst., energia, água e construção	34,9	38,2	36,3	34,1	31,7	33,0	31,7	35,7	33,0	37,1	38,8	36,7	34,6
Serviços	59,0	54,6	59,3	59,2	62,3	57,8	60,2	59,3	57,5	55,2	57,0	54,8	59,9
Sem classificação	2,7	2,6	2,1	1,8	2,6	2,7	1,9	1,9	1,6	2,2	1,9	1,9	1,2
<b>Colocações por Actividade Económica (%)</b>													
<b>Colocações (unidades)</b>	<b>3 217</b>	<b>4 446</b>	<b>4 319</b>	<b>5 180</b>	<b>5 152</b>	<b>5 850</b>	<b>5 118</b>	<b>5 238</b>	<b>4 558</b>	<b>5 429</b>	<b>5 511</b>	<b>4 909</b>	<b>3 603</b>
Agricult., pec.,caça, silv. e pesca	4,4	3,9	2,7	5,0	3,2	8,7	5,7	2,6	9,2	7,8	1,8	6,4	6,0
Indúst., energia, água e construção	36,9	41,5	38,7	33,7	32,3	29,4	30,1	34,8	31,0	35,2	37,0	36,7	35,0
Serviços	55,7	51,3	55,8	59,2	61,5	59,2	62,1	60,4	57,8	54,5	59,2	54,9	57,3
Sem classificação	3,0	3,3	2,8	2,1	3,0	2,7	2,1	2,2	2,0	2,5	2,1	2,0	1,7
<b>Colocações/Ofertas (%)</b>	<b>66,2</b>	<b>56,9</b>	<b>56,8</b>	<b>59,6</b>	<b>60,3</b>	<b>56,9</b>	<b>60,2</b>	<b>60,7</b>	<b>60,8</b>	<b>57,2</b>	<b>60,8</b>	<b>65,1</b>	<b>67,9</b>

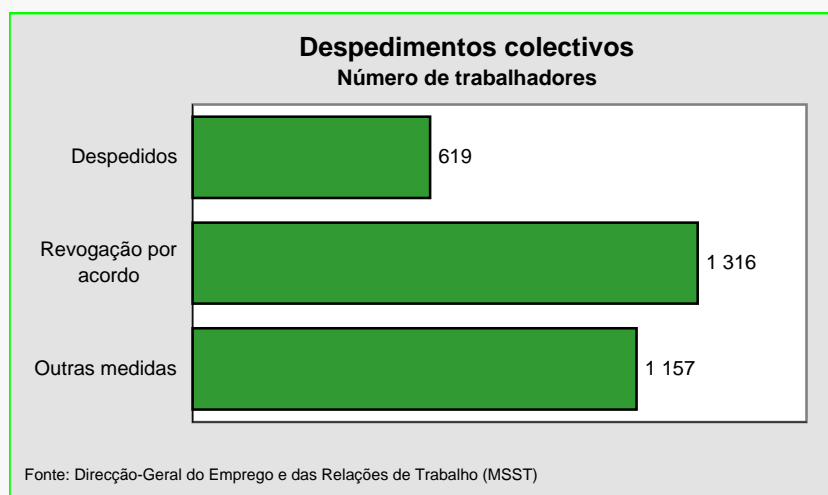
Fonte: IEF/MSST, Estatísticas Mensais

# DESEMPREGO

## DESPEDIMENTOS COLECTIVOS

Janeiro a Novembro 2003

	Processos iniciados			Processos concluídos					
	Empresas	Trabalhadores		Empresas	Trabalhadores				
		Total	A despedir		Total	A despedir	Despedidos	Revogação por acordo	Outras medidas
Norte e Centro	30	1 342	1 068	27	3 927	1 046	123	847	0
Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve	67	8 953	2 621	60	7 835	2 122	496	469	1 157
<b>Total</b>	<b>97</b>	<b>10 295</b>	<b>3 689</b>	<b>87</b>	<b>11 762</b>	<b>3 168</b>	<b>619</b>	<b>1 316</b>	<b>1 157</b>



## REDUÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO/ SUSPENSÃO DO CONTRATO

(Processos Concluídos)

Janeiro a Novembro 2003

	Redução dos períodos normais de trabalho			Suspensão dos contratos de trabalho			Redução e suspensão		
	Empresas	Trabalhadores		Empresas	Trabalhadores		Empresas	Trabalhadores	
		Total	Redução		Total	Suspensão		Total	Redução e Suspensão
Norte e Centro	21	3 462	1 497	27	5 663	3 478	47	9 057	4 975
Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve	3	218	216	3	135	12	6	353	228
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>3 680</b>	<b>1 713</b>	<b>30</b>	<b>5 798</b>	<b>3 490</b>	<b>53</b>	<b>9 410</b>	<b>5 203</b>

Fonte: DGERT/MSST

Nota: No caso de empresas que apliquem as duas medidas de redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas mas são contados apenas uma vez no total.

## SALÁRIOS EM ATRASO

Continente	2002		2003		
	3ºTrim.	4ºTrim.	1º Trim.	2º Trim.	3ºTrim.
<b>Montante em atraso (mil euros)</b>	1051,2	371,8	874,2	936,3	716,0
<b>Empresas</b>	10	11	21	18	20
<b>Trabalhadores</b>	555	436	541	439	707

### Salários em atraso 1993 a 2002

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Autos averiguações	203	242	185	143	113	60	42	56	48	43
Empresas declaradas	203	239	184	143	113	60	42	56	48	43
Trabalhadores	11 212	7 651	4 436	4 015	2 238	1 778	1 597	1 899	1 339	2 104
Trabalhadores declarados	11 212	7 651	4 391	4 015	2 238	1 778	1 597	1 899	1 339	2 104
Retribuição (mil euros)	11 240	8 588	5 968	3 993	2 501	1 641	1 252	2 279	1 967	3 592
Juros (mil euros)	100,8	22,8	24,2	14,3	9,2	79,3	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (mil euros)</b>	11 341	8 611	5 993	4 007	2 510	1 720	1 252	2 279	1 967	3 592
Dívida por trabalhador (euros)	1 011	1 125	1 351	998	1 121	923	784	1 021	1 468	1 707
Dívida por empresa (mil euros)	55,9	36,0	32,6	28,0	22,2	27,4	29,8	40,7	41,0	83,5

Fonte: IDICT/MSST, Relatório Salários em Atraso

## SALÁRIOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

### Taxa de Salário Mensal por Profissões

Continente	2002		2003		
	Jul.	Out.	Jan.	Abr.	Jul.
<b>Total (Euros)</b>	677,5	681,36	689,2	695,83	702,11
Engenheiro civil	2 098,57	2 084,54	2 100,07	2 104,57	2 111,89
Encarregado da construção civil	1 004,51	1 014,60	1 046,46	1 052,64	1 051,38
Electricista em geral	664,72	659,84	667,84	692,01	715,56
Canalizador	614,98	618,39	613,47	617,30	635,90
Serralheiro civil	642,20	651,24	663,79	673,67	674,49
Pintor da construção civil	591,82	595,59	598,00	607,82	610,90
Pedreiro em geral	574,02	577,66	581,59	589,18	589,80
Armador de ferro	572,43	574,71	583,79	589,11	586,60
Carpinteiro de toscos	580,84	593,48	585,85	601,07	592,17
Carpinteiro de limpos	606,68	607,35	609,45	607,28	620,58
Condutor máquinas escav. terrap.	642,91	642,23	645,16	655,37	666,61
Motoristas veículos pesados	651,73	655,83	661,00	673,22	682,59
Servente da construção civil	483,73	485,43	488,70	494,97	500,27

Fonte: DEEP/MSST, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

## REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA DO TRABALHO

	2001			2002		
Continente	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	3º Trim.	3º Trim.	
<b>Processos de Negociação Colectiva Concluídos</b>						
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>246</b>	<b>116</b>	<b>74</b>	<b>73</b>	
- ACT	4	7	3	1	5	
- CCT	21	182	44	42	35	
- AE	31	57	69	31	33	
<b>Objectivo da negociação</b>						
<b>Matéria pecuniária</b>						
Tabela salarial	55	246	116	74	73	
Outras	50	231	113	71	68	
<b>Matéria não pecuniária</b>	25	121	78	41	37	
<b>Processos de Conciliação</b>						
<b>Concluídos</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>82</b>	<b>27</b>	<b>35</b>	
- ACT	1	-	1	1	3	
- CCT	5	5	7	13	19	
- AE	3	6	27	13	13	
<b>Resultado</b>						
<b>Acordo</b>						
Total	7	9	8	11	22	
Parcial	0	1	13	0	3	
<b>Não acordo</b>	2	1	14	16	10	

Fonte: IDICT/ MSST - Relatório da Área das Relações Profissionais

	2002			2003											
Continente	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>Varição Média Ponderada Intertabelas</b>															
<b>Convenções publicadas</b>	13	20	9	7	16	18	26	40	37	59	59	23	18	22	17
<b>Convenções <sup>(1)</sup></b>	9	15	8	5	14	17	24	29	29	51	33	14	11	18	3
<b>Trabalhadores abrangidos (milhares)</b>	30,1	92,1	45,9	30,8	109,0	110,9	436,4	151,2	145,3	243,1	48,4	54,3	64,1	100,5	18,2
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	12,0	15,7	12,0	12,6	25,2	18,5	12,7	12,3	13,5	12,6	12,9	16,6	11,5	12,0	12,0
<b>Varição média anualizada</b>															
- Nominal	4,0	3,5	3,7	3,8	3,6	2,7	2,7	3,1	3,5	2,8	2,9	3,2	2,7	2,6	2,7
- Real	0,0	-0,3	-0,7	0,1	-0,3	-1,1	-0,9	-0,5	-0,1	-0,8	-0,7	-0,4	-1,0	-1,2	-1,1

<sup>(1)</sup> para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (devido à sua natureza as primeiras convenções, as convenções paralelas, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores não entram para estes cálculos).

Fonte: DGERT/ MSST

## Continente ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

(Base 1997)

Varição															
Em cadeia	0,6	0,8	0,2	0,2	-0,1	0,1	0,8	0,6	-0,1	-0,3	0,1	0,2	0,6	0,2	0,1
Homóloga	4,0	4,0	4,0	4,1	4,2	3,9	3,8	3,7	3,3	2,9	2,8	3,1	3,0	2,4	2,4
Média (últimos 12 meses)	3,6	3,6	3,6	3,6	3,7	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,7	3,7	3,6	3,4	3,3

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

# GREVES

Portugal	2002											2003		
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>Número de greves</b>	31	42	34	31	30	31	13	16	22	20	17	15	22	18
<b>Dias Perdidos (milhares)</b>	6,2	8,0	8,6	6,6	7,3	8,9	2,1	1,7	10,4	2,0	40,1	2,8	3,4	3,5
<b>Trabalhadores em greve</b>	4 037	4 788	6 612	3 730	5 189	2 737	725	1 839	11 657	1 298	39 065	515	1 514	2 118
<b>A. Agri.,P.Anim,Caça,Silvicultura</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B. Pesca</b>	135	139	122	111	128	79	108	97	77	79	65	-	-	-
<b>C. Indústrias Extractivas</b>	-	-	-	-	48	58	-	-	11	-	702	-	-	-
<b>D. Indústrias Transformadoras</b>	2 258	2 079	4 063	1 548	1 993	1 826	117	1 249	7 957	234	12 835	402	810	771
<b>DA. Ind. Aliment., Beb. e Tabaco</b>	-	-	36	-	34	44	25	-	243	30	432	-	-	-
<b>DB. Ind. Têxtil</b>	999	140	201	86	76	663	-	29	298	152	1 173	47	39	74
<b>DC. Ind. Couro e Produtos Couro</b>	-	-	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DD. Ind. da Madeira, Cortiça</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DE. Ind.Pasta,Pap.,Cart.</b>	28	244	212	203	43	62	-	30	651	28	532	27	27	25
<b>DF. Fab.Coq.P.Petr.Refi.C.Nucl.</b>	-	182	-	-	84	-	-	-	-	-	308	-	-	-
<b>DG. Fab. Prod. Químicos, Fibras</b>	19	96	114	-	-	23	-	-	123	-	865	-	-	-
<b>DH. Fab. Art.Borr., Mat.Plásticas</b>	-	-	-	44	13	-	-	116	37	-	78	138	86	86
<b>DI. Fab. Prod.Miner.N/Metálicos</b>	757	795	154	151	165	123	-	-	54	18	1 088	59	26	17
<b>DJ. Ind.Metal.Base e Prod.Metal.</b>	287	333	301	481	433	349	92	132	1 242	6	2 128	7	67	8
<b>DK. Fab. Máquinas, Equip., N.E.</b>	-	-	77	116	71	-	-	-	226	-	478	-	-	-
<b>DL. Fab.Equip.Eléctrico e Óptica</b>	-	111	946	119	25	-	-	926	1 661	-	477	-	-	205
<b>DM. Fab.Material de Transporte</b>	168	178	2 022	323	1 049	562	-	16	3 292	-	5 163	124	565	356
<b>DN. Ind. Transformadoras, N.E.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	130	-	113	-	-	-
<b>E. Prod.e Distr.Elect., Gás e Água</b>	-	-	585	-	-	-	-	-	258	-	2 180	-	-	384
<b>F. Construção</b>	-	-	34	28	-	-	-	-	-	-	44	-	-	-
<b>G.Com.Gros.e Ret.,Rep.Veíc.Aut.</b>	-	117	-	34	31	17	13	-	214	-	1 369	-	-	25
<b>H. Alojamento e Restauração</b>	311	29	-	28	-	5	-	-	210	115	630	5	-	-
<b>I. Transp., Armaz.e Comunicações</b>	1 275	1 676	1 805	1 589	1 972	616	293	493	2 467	456	18 432	84	574	914
<b>J. Actividades Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K. Act.Imob.,Alug.Serv.Prest.Emp.</b>	58	102	2	392	568	136	31	-	153	46	2 186	24	75	23
<b>M. Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	142	15	65	-	-	1
<b>N. Saúde e Acção Social</b>	-	589	1	-	449	-	-	-	67	349	499	-	-	-
<b>O.Out.Act.Serv.Colect.,Soc.e Pes.</b>	-	57	-	-	-	-	163	-	101	4	58	-	55	-

	2002				2003
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.
<b>Número de greves</b>	78	87	50	49	39
<b>Dias perdidos</b>	18 847	23 125	12 746	53 021	9 620
<b>Trabalhadores em greve</b>	9 445	14 620	4 662	52 020	3 561
<b>Reivindicações (%)</b>					
Salariais	52,1	53,5	50,1	37,3	39,0
Duração do trabalho	23,7	16,7	14,8	23,5	20,8
Emprego	5,8	14,4	11,1	6,9	9,1
Higiene , segurança, ob.sociais	2,6	2,3	4,6	11,8	18,2
Livre exer.org.trab.acç.discip.	2,1	1,9	0,9	2,9	-
Estatuto ou estrut.da empresa	2,6	0,5	-	-	1,3
Regulamentação colectiva	10,5	10,2	18,5	17,6	11,7
Outras	0,5	0,5	-	-	-
<b>Resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	7,4	10,2	6,5	8,8	15,6
Parcialmente aceite	14,2	14,9	16,6	15,7	13,0
Recusado	78,4	74,9	76,9	75,5	71,4

**Fonte: DEEP/MSST, Greves**

- Notas:
- Não são incluídas paralizações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. Greves ao trabalho extraordinário)
  - A mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade
  - O total das greves no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um mês/ trimestre;

# ESTRUTURA EMPRESARIAL

## QUADROS DE PESSOAL 2000

**Estabelecimentos com resposta comum em 1999 e 2000 e respectivo número de pessoas ao serviço em cada um dos anos, por actividade económica**

(País)	Estabelecimentos (resposta comum em 1999 e 2000)	Pessoas ao Serviço (nos estabelecimento de resposta comum)		
		1999	2000	1999/2000 (%)
Total	231 304	2 219 122	2 265 348	2,1
<b>A. Agricultura, prod.animal, caça e silvic.</b>	7 748	39 265	38 445	-2,1
<b>B. Pesca</b>	222	4 135	4 091	-1,1
<b>C. Indústrias extractivas</b>	900	13 141	13 132	-0,1
CA. Extracção de produtos energéticos	8	60	54	-10,0
CB. Ind.extractivas c/excep.extr.produtos energéticos	892	13 081	13 078	0,0
<b>D. Indústrias transformadoras</b>	39 031	750 147	749 267	-0,1
DA. Ind.alimentares, bebidas e tabaco	4 917	80 842	80 201	-0,8
DB. Indústria têxtil	7 951	205 275	202 844	-1,2
DC. Ind.couro e produtos do couro	1 863	54 747	53 536	-2,2
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	3 883	39 799	39 823	0,1
DE. Ind.pasta, papel e cartão; ediç.e impressão	2 568	41 005	40 957	-0,1
DF. Fabr.coque, prod. petrol.refinados e comb.nuclear	-	-	-	-
DG. Fabr.prod.químicos e fibras sint. artificiais	695	19 785	20 106	1,6
DH. Fabr.artigos de borracha ematérias plásticas	742	18 349	18 990	3,5
DI. Fabr.outros produtos minerais não metálicos	3 103	62 389	61 583	-1,3
DJ. Ind.metalúrgicas de base e produtos metálicos	6 015	75 709	76 061	0,5
DK. Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	1 639	33 547	34 325	2,3
DL. Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	825	37 892	38 229	0,9
DM. Fabricação de material de transporte	462	34 874	35 430	1,6
DN. Indústrias transformadoras, n.e.	4 368	45 934	47 182	2,7
<b>E. Prod.e distrib.electric. gás e água</b>	212	6 851	6 940	1,3
<b>F. Construção</b>	27 269	234 659	245 772	4,7
<b>G. Com.grosso e retal.,rep.veíc.autom.,mot.</b>	77 997	459 963	469 024	2,0
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.Com.retalho comb.p/veíc.	13 118	88 550	89 374	0,9
G51. Comércio grosso e ag.comércio, exc.automóveis e moto.	19 601	161 870	166 254	2,7
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	45 278	209 543	213 396	1,8
<b>H. Alojamento e restauração</b>	24 538	151 891	153 962	1,4
<b>I. Transportes, armaz.e comunicações</b>	8 130	126 670	128 236	1,2
I 60/63. Transportes e comunicações	7 509	102 261	104 361	2,1
I 64. Correios e telecomunicações	621	24 409	23 875	-2,2
<b>J. Actividades financeiras</b>	6 203	73 039	73 997	1,3
J65. Intermediação financeira, exc.seguros e f.pensões	4 478	56 138	57 068	1,7
J66. Seguros, fundos pensões e outras activ.compl.s.social	834	12 422	12 242	-1,4
J67. Actividades auxiliares de intermediação financeira	891	4 479	4 687	4,6
<b>K. Activ.imobil.,alug.e serv.prest.empresas</b>	18 517	176 583	191 401	8,4
K70. Actividades imobiliárias	3 244	13 683	13 388	-2,2
K71. Aluguer máq.e equip.s/pessoal e bens pes.e domésticos	881	5 219	5 566	6,6
K72. Actividades informáticas e conexas	789	9 223	10 212	10,7
K73. Investigação e desenvolvimento	53	728	728	0,0
K74. Outras activ.serviços prest.principal.às empresas	13 550	147 730	161 507	9,3
<b>L. Adm.pública, defesa e seg.social obrig.</b>	196	3 026	3 161	4,5
<b>M. Educação</b>	2 658	41 436	43 487	4,9
<b>N. Saúde e acção social</b>	8 633	83 326	88 684	6,4
<b>O. Outras act.serv.colect.,soc.e pessoais</b>	9 047	54 977	55 734	1,4
O90. Saneamento, higiene pública e activiades similares	126	2 164	2 399	10,9
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	1 662	13 128	13 511	2,9
O92. Actividades recreativas, culturais e desportivas	1 818	21 971	21 737	-1,1
O93. Outras actividades de serviços	5 441	17 714	18 087	2,1
<b>Q. Org.internac.e out.inst.extra-territoriais</b>	3	13	15	15,4

# RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO (RMG)

## Famílias de RMG, em 2002, por centro distrital e escalão de valores da prestação

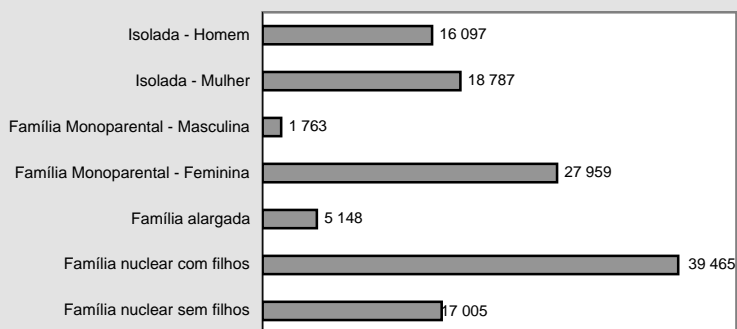
Portugal	Total	0€ a 50€	50€ a 100€	100€ a 200€	200€ a 300€	300€ a 400€	400€ a 500€	500€ e mais
<b>Total</b>	<b>126 224</b>	<b>34 580</b>	<b>19 799</b>	<b>44 455</b>	<b>17 103</b>	<b>6 198</b>	<b>2 530</b>	<b>1 559</b>
Aveiro	7 351	2 208	1 200	2 435	954	329	128	97
Beja	3 652	1 642	370	781	364	187	159	149
Braga	6 077	1 441	945	2 143	906	390	153	99
Bragança	1 748	791	276	458	141	42	22	18
Castelo Branco	1 134	417	263	332	92	27	3	0
Coimbra	4 659	1 298	863	1 740	458	188	74	38
Évora	1 642	862	210	288	160	69	31	22
Faro	6 183	2 354	995	1 767	658	259	99	51
Guarda	2 226	808	378	647	257	91	29	16
Leiria	2 699	1 025	420	819	270	97	39	29
Lisboa	24 569	6 390	3 195	9 108	3 601	1 410	534	331
Portalegre	2 167	846	227	572	303	121	47	51
Porto	31 320	5 444	4 743	13 144	5 279	1 656	666	388
Santarém	4 314	1 115	744	1 507	555	228	110	55
Setúbal	6 088	2 070	864	1 659	832	390	181	92
Viana do Castelo	4 011	1 200	726	1 461	430	120	43	31
Vila Real	4 258	1 587	731	1 376	391	110	48	15
Viseu	10 060	2 486	2 328	3 501	1 166	397	123	59
R.A. Açores	2 066	596	321	717	286	87	41	18

Nota: famílias com pelo menos um processamento no ano

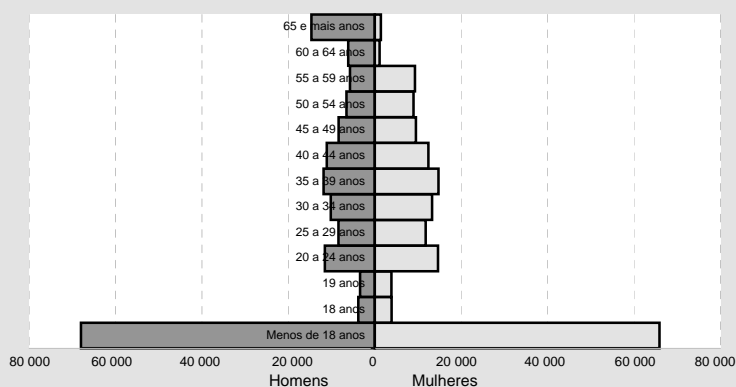
### Famílias com prestações de RMG cessadas em 2002, segundo a duração média da prestação

	Duração média da prestação (meses)	Nº de Famílias
Castelo Branco	21,2	480
Beja	22,4	1 116
Portalegre	22,8	611
Évora	23,9	617
Coimbra	25,3	1 287
Leiria	26,5	1 122
Santarém	26,7	1 077
Setúbal	28,2	1 526
Aveiro	29,7	1 990
Bragança	29,8	668
Lisboa	31,0	5 547
Faro	31,0	1 435
PORTUGAL	31,8	27 515
Guarda	32,8	447
Braga	33,0	1 479
Viseu	38,1	1 656
Vila Real	38,4	949
Viana do Castelo	39,6	1 053
Porto	39,6	3 826
R.A. Açores	41,3	629

### Famílias de RMG, em 2002, por tipo de família



### Beneficiários de RMG em 2002, por sexo e escalão etário



Nota: não se encontram disponíveis os dados da Região Autónoma da Madeira e do CPPSS de Ponta Delgada.

Fonte: IIES/MSST, Estatísticas da Segurança Social Julho 2003

# COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS

## Taxa de Desemprego - Setembro 2003

	Total				< 25 anos			
	Total	Homens	Mulheres	Mulheres / Homens	Total	Homens	Mulheres	Mulheres / Homens
Bélgica	8,3	8,1	8,7	1,07	22,1	23,2	20,5	0,88
Alemanha	9,2	9,5	8,8	0,93	9,6	11,1	7,9	0,71
Grécia <sup>(2)</sup>	9,2	6,0	13,8	2,30	25,5	18,4	34,4	1,87
Espanha	11,2	8,2	15,6	1,90	22,4	19,1	26,9	1,41
França	9,5	8,5	10,7	1,26	20,7	19,0	22,7	1,19
Irlanda	4,5	4,8	4,2	0,88	8,2	8,9	7,4	0,83
Itália <sup>(3)</sup>	8,4	6,6	11,2	1,70	26,5	24,1	29,7	1,23
Luxemburgo	3,9	2,9	5,4	1,86	11,0	8,6	13,9	1,62
Holanda <sup>(4)</sup>	4,1	4,1	4,2	1,02	7,0	7,7	6,2	0,81
Áustria	4,6	4,5	4,7	1,04	7,4	7,2	7,7	1,07
Portugal	6,9	6,1	8,0	1,31	15,7	13,3	18,4	1,38
Finlândia	9,0	9,1	8,9	0,98	22,4	22,6	22,2	0,98
<b>ZONA - EURO<sup>(1)</sup></b>	<b>8,8</b>	<b>7,8</b>	<b>10,1</b>	<b>1,29</b>	<b>16,6</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>1,09</b>
Dinamarca <sup>(4)</sup>	6,1	5,7	6,6	1,16	11,1	11,8	10,3	0,87
Suécia	6,0	6,3	5,6	0,89	14,1	13,6	14,6	1,07
Reino Unido <sup>(3)</sup>	4,9	5,4	4,3	0,80	11,8	13,4	10,0	0,75
<b>UE 15</b>	<b>8,0</b>	<b>7,3</b>	<b>8,9</b>	<b>1,22</b>	<b>15,4</b>	<b>15,3</b>	<b>15,6</b>	<b>1,02</b>
EUA	5,7	5,9	5,6	0,95	11,7	12,6	10,7	0,85
Japão	4,9	5,0	4,7	0,94	:	:	:	:

(1) Zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal e Finlândia  
 (2) Junho; (3) Outubro; (4) Novembro : Valores não disponíveis

A taxa de desemprego na União Europeia (UE 15), segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de **Dezembro 2003**, manteve-se inalterada nos 8,0%. A **Zona-Euro** manteve, também, a sua taxa de desemprego nos **8,8%**.

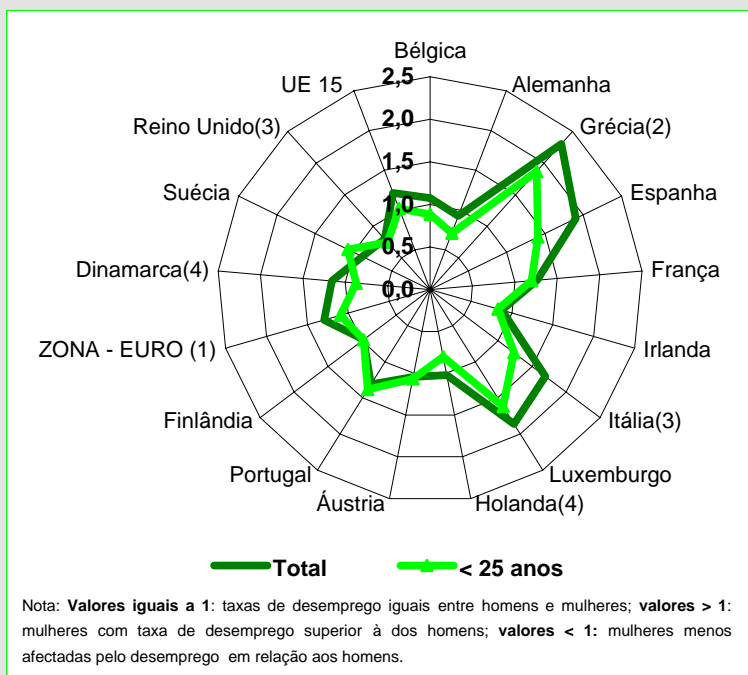
O **Luxemburgo** e a **Holanda<sup>(4)</sup>** apresentam as taxas de desemprego **mais baixas**, 3,9% e 4,1% respectivamente; a **Espanha** continua a ser o estado membro com o valor **mais elevado** (11,2%).

Fazendo uma **análise por sexo** verifica-se que, de uma forma geral, **as mulheres são mais afectadas** pelo desemprego do que os homens (excepto Reino Unido, Irlanda, Suécia, Alemanha, Dinamarca e Finlândia).

Para o **grupo etário <25 anos**, essa situação é menos acentuada, havendo no entanto na Alemanha as mulheres com menos de 25 anos veêm a sua situação agravar-se.

A Alemanha é o país em que as mulheres com menos de 25 anos são menos afectadas comparando com os homens: 7,9% para as Mulheres e 11,1% para os Homens). Na situação oposta está a Grécia com 34,4% para as Mulheres e 18,4% para os Homens).

### Índice de taxa de desemprego Mulheres / Homens



Nota: **Valores iguais a 1:** taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1:** mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afectadas pelo desemprego em relação aos homens.

Fonte: Eurostat, News Releases n.º 15/2004 - 3 Fevereiro

# CONCEITOS

## **BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO MÍNIMO**

**GARANTIDO:** Membros do agregado familiar do titular do RMG, incluindo o próprio titular.

**DESPEDIMENTO** - Cessação individual ou colectiva do(s) contrato(s) de trabalho promovido pela entidade patronal ou gestor público nos termos da lei. Considera-se como Despedimento Colectivo, quando o despedimento envolva, pelo menos, 2 ou 5 trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresas com 2 a 50 ou mais de 50 trabalhadores.

**EMPRESA** - Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**ESCALÃO DE VALORES DA PRESTAÇÃO DE RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO:** Montante da prestação de RMG a que o beneficiário tem direito.

**ESTABELECIMENTO** - Unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**FAMÍLIA OU AGREGADO FAMILIAR:** Conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços parentescos com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**FAMÍLIA ALARGADA** – Situações em que coabitam dois ou mais núcleos familiares, conjugais ou monoparentais. Exemplo: casal com um(a) filho(a) e o cônjuge deste(a); uma mulher com um(a) filho(a), e o cônjuge deste(a) e seus filhos; dois irmãos casados, com a respectiva descendência.

**FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA** – Mulher que coabita (unicamente) com os seus filhos.

**FAMÍLIA MONOPARENTAL MASCULINA** – Homem Mulher que coabita (unicamente) com os seus filhos.

**FAMÍLIA NUCLEAR COM FILHOS** – Família composta pelo casal e seus filhos.

**INDIVÍDUO ISOLADO** – Homem ou mulher que vive sozinho.

**GREVE** - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

**GREVE DE EMPRESA** - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

**GREVE DE PLURIENTREPRISE** - Entende-se a greve desenvolvida em mais de uma entidade empregadora.

## **INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA**

**(IRCT)** - Conjunto de normas de natureza convencional, arbitral ou administrativa aplicável às relações profissionais estabelecidas entre os seus destinatários. Os IRCT podem assumir as seguintes formas:

- **Contrato Colectivo de Trabalho (CCT):** Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo Colectivo de Trabalho (ACT):** Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre vários empregadores e uma ou mais organizações sindicais;

- **Acordo de Empresa (AE):** Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza convencional celebrado entre um empregador e uma ou mais organizações sindicais;

- **Portaria de Regulamentação do Trabalho (PRT):** Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa emitido quando se mostra inviável o recurso a outro tipo de IRCT;

- **Portaria de Extensão (PE):** Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho de natureza administrativa que estende total ou parcialmente o IRCT a empregadores e/ou trabalhadores não filiados nas organizações celebrantes;

- **Acordo de Adesão:** Forma de extensão do âmbito de uma convenção colectiva, por acordo entre uma associação patronal ou sindical ou empresa não signatária da convenção e a parte signatária que se lhe oporia em caso da negociação;

- **Decisão arbitral:** Decisão tomada por comissão árbitra (3 árbitros) designada após o insucesso da negociação. Cada parte nomeia um árbitro e os dois primeiros nomeiam o terceiro.

Diz-se que o acordo é:

**Vertical** - quando é celebrado por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção;

**Horizontal** - quando é celebrado por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade ou empresa a que se aplica a convenção.

**OFERTAS DE EMPREGO** - Empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**PEDIDOS DE EMPREGO** - Total de pessoas de 15 ou mais anos de idade inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados**....têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados**.....trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (DESEMPREGO REGISTADO)**.....não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar.

**PESSOAL AO SERVIÇO** - Pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

*Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação

profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

**Inclui** também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

**Inclui** ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

**Exclui** os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**POPULAÇÃO ACTIVA** - Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**POPULAÇÃO COM EMPREGO** - Abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**POPULAÇÃO DESEMPREGADA** - Abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**PRESTAÇÃO CESSADA DE RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO** – A prestação de rendimento mínimo é atribuída pelo período de 12 meses, renovável automaticamente. A concessão de prestação cessa no final do 3º mês posterior a da sua atribuição nos casos em que, por razões imputáveis ao titular, não tenha sido estabelecido o programa de inserção, ou, se se verificar que, sem justificação, o mesmo não está a cumprir as obrigações estabelecidas naquele programa, ou haja uma modificação das condições que determinaram o reconhecimento do direito à prestação implicando a sua extinção.

**PRESTAÇÃO DE RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO** – Atribuição pecuniária, de carácter variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos titulares e calculada por referência ao valor fixado como rendimento mínimo garantido.

**RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO (RMG)** – Montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do regime não contributivo da segurança social e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**TAXA DE ACTIVIDADE** - É a relação entre a população activa e a população total.

**TAXA DE DESEMPREGO** - É a relação entre a população desempregada e a população activa

**TRABALHADOR COM CONTRATO A TERMO CERTO OU INCERTO** - Pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

**TRABALHADOR COM CONTRATO PERMANENTE** - Pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

**TRABALHADOR FAMILIAR NÃO REMUNERADO** – é todo o indivíduo que tenha trabalhado pelo menos uma hora na empresa/estabelecimento pertencente à família com quem habita e de que é membro, recebendo pelo seu trabalho um benefício em géneros ou outros.

**TRABALHADOR A TEMPO COMPLETO** - Considera-se a pessoa que trabalha num período de duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na profissão ou no estabelecimento, empresa ou organismo.

**TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM** - O indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

**TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA** - O indivíduo que trabalha por sua conta:

- **Com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;

- **Sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

#### **VARIAÇÃO MÉDIA PONDERADA INTERTABELAS**

**Período de eficácia (meses)** - este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

**Varição Intertabelas Nominal** - para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

**Varição Intertabelas Deflacionada** - para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

**Varição Anualizada** - para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.